



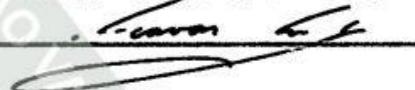
MATRÍCULA

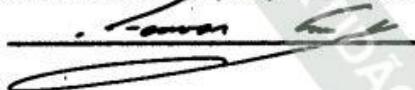
18.213

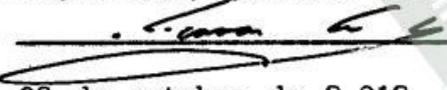
FICHA

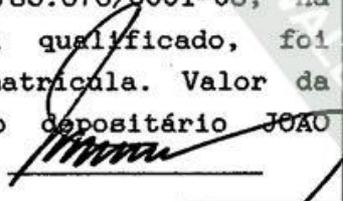
001

Santos, 09 de agosto de 1982

IMÓVEL: O PRÉDIO, com todos os seus acessórios, dependências e benfeitorias, sob nº 62, da rua São Judas Tadeu, no perímetro urbano desta Comarca e seu respectivo terreno que mede: 4,70 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos; por 11,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando: pela frente com a mencionada rua; de um lado com o prédio nº 60; de outro lado com o prédio nº 64 e nos fundos com o lote nº 5. PROPRIETÁRIOS: JOÃO PUPO FERREIRA, comerciante e sua mulher MARIA-AUGUSTA CORREIA FERREIRA, professores, brasileiros, CPF. 161.334.048-68, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 34.550. O Oficial Maior, 

R.1/18.213. Santos, 09 de agosto de 1.982. Por Escritura de venda e compra, de 29 de junho de 1.982, das Notas do 4º Escrivão de Santos, no livro nº 386, às fls. 371, JOÃO CARLOS VAZ, brasileiro, comerciante, CPF. 352.254.248-72, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com OTILIA DA FABIO VAZ CARDOSO, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu aos proprietários supra nomeados e qualificados, pelo preço de Cr\$ 3.500.000,00, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, 

Av.2/18.213. Santos, 09 de junho de 1.983. Por petição firmada nesta cidade, aos 08 de junho de 1.983, corroborada por cópia do traslado da escritura objeto do R.1, ARMANDO V. LARANJA, Tabelião do 4º Cartório de Notas e Ofícios de Justiça de Santos, requereu a presente averbação na matrícula supra, para ficar constando que por erro datilográfico, constou erroneamente o nome do adquirente, quando o certo é JOÃO CARLOS VAZ CARDOSO. O Oficial Maior, 

Av.3/18.213. Santos, 08 de outubro de 2.012. Por Mandado de Penhora nº.1206/2012, expedido nesta cidade, aos 13 de setembro de 2.012, assinado por Erica L. L. Hollanders, Diretora de Secretaria Substituta da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo nº.01480004019965020441 e ordem nº.1480/1996, que JOSÉ ALVES FILHO, brasileiro, ajudante de eletricista, CPF.731.980.648-72, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA ALVES, domiciliado em São Vicente-SP., move contra POST FOR COMERCIAL INSTALADORA LTDA., CNPJ.46.783.676/0001-08, na pessoa do sócio JOÃO CARLOS VAZ CARDOSO, já qualificado, foi determinada a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Execução: R\$.42.988,87 (FEV/11), figurando como depositário JOÃO CARLOS VAZ CARDOSO, CPF.352.254.248-72. O Oficial, 

(continuação no verso)

FICHA

001

MATRÍCULA

18.213

MATRÍCULA

18.213

FICHA

001

VERSO

Av.4/18.213. Santos, 11 de agosto de 2.014. Por Mandado nº.00925/2014, expedido nesta cidade, aos 18 de julho de 2.014, assinado por Sandra de Oliveira, Assistente de Diretoria da 1ª Vara do Trabalho de Santos-SP., extraído dos autos do processo nº.01480004019965020441 (1480/1996), foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da penhora objeto da Av.3. O Oficial, 